LEI Nº.696/2006

Dispõe sobre mudança de nome de logradouro público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que o plenário aprovou e eu sanciono e mando publicar a seguinte lei:

Art.1ºO loteamento Vista Alegre passará a se chamar Bairro Vista Alegre.

Art.2º-Caberá ao Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Urbanização, a confecções de placas informativas que deverão ser fixadas nas extremidades do referido logradouro, a fim de dar conhecimento a todos os cidadãos.

Art.3º-O Poder Executivo deverá informar de Ofício a todos os órgãos, repartições e entidades, especialmente à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a instituição da denominação do logradouro.

Art.4º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de dezembro de 2006.

CLAUDIONOR FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO